

AUTÓGRAFO Nº 26/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Autoriza adesão ao PROGRAMA PAVIMENTA do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 030/2021*, de 14 de julho de 2021, que “*Autoriza adesão ao PROGRAMA PAVIMENTA do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*” o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a adesão do Município de Paim Filho/RS ao programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, denominado PROGRAMA PAVIMENTA, instituído pelo Decreto nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar o respectivo Termo de Cooperação ou de Convênio para melhorias da infraestrutura urbana, rodoviária e rural do Município de Paim Filho – RS.

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes para o presente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 14 DE JULHO DE 2021.

Ver^a Sídia Lurdes Martini Bessegato,
Secretária.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Presidente.